

ANO 2010

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010

OBJETO Concede os títulos Trabalhador do Ano 2010 e Honra ao Mérito
que especifica e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 12/04/2010 - Sessão Extraordinária

Autoria Comissão Especial - Vereadores Jesus Martins, Rodrigo da Silva,
Sebastiana M. R. T. de Camargo e Nelson Sanchez Filho.
Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 12/04/2010

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 355/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2010 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho

A mESA DA CÂMara Municipal de Bebedouro/Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2010 ao Cabo PM Joaquim Lima de Souza.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Alceu Victorio Magro
Antonio Aparecido Pessoa
Arlete de Souza Carbono
Auro Amarildo Medalha
Benedito Guarília Filho
Bianor José Eugênio
Cícero Gomes da Silva
Cristina Donisete Vinhal Silva
Daniel Paulo de Oliveira Toledo
Edonéa Aparecida Ferrari Franco
Edson José Pires da Costa
Elisélia Maria Garcia Duarte
Fernando Antonio Janini
Francisco Soares Costa Neto ("Russo")
José Carlos Pereira de Souza ("Nego Pina")
Lilian Cruz Oliveira
Luiz Rodrigues da Silva
Maria Alice Alves Coelho
Maria Cláudia de Souza Lima Moreira da Costa
Maristela Queixa Gamboni Mateus da Silva
Nair Aparecida dos Santos
Regilene Jorge Gonçalves
Regina Célia Cristelli
Sebastião Celso Santiago ("Jaburu")
Sérgio Jesus Pedroso
Sílvia Rogéria Bim Ferro
Walter Flávio Lopes.

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 30 de abril de 2010, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

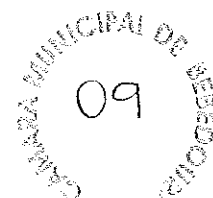
Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2010 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2010 ao Cabo PM Joaquim Lima de Souza.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Alceu Victorio Magro
Antonio Aparecido Pessoa
Arlete de Souza Carbono
Auro Amarildo Medalha
Benedito Guarilia Filho
Bianor José Eugênio
Cícero Gomes da Silva
Cristina Donisete Vinhal Silva
Daniel Paulo de Oliveira Toledo
Edonéa Aparecida Ferrari Franco
Edson José Pires da Costa
Elisélia Maria Garcia Duarte
Fernando Antonio Janini
Francisco Soares Costa Neto ("Russo")
José Carlos Pereira de Souza ("Nego Pina")
Lílian Cruz Oliveira
Luiz Rodrigues da Silva
Maria Alice Alves Coelho
Maria Cláudia de Souza Lima Moreira da Costa
Maristela Queixa Gamboni Mateus da Silva
Nair Aparecida dos Santos
Regilene Jorge Gonçalves
Regina Célia Cristelli

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Sebastião Celso Santiago ("Jaburu")
Sérgio Jesus Pedroso
Sílvia Rogéria Bim Ferro
Walter Flávio Lopes.

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 30 de abril de 2010, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotino
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo 03/2010, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2010 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Sala das Comissões, 12 de abril de 2010.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRÉSIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo 03/2010, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2010 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *Regularidade*

Sala das Comissões, 12 de abril de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo 03/2010, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2010 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 12 de abril de 2010.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010:
Concede título “*Trabalhador do Ano 2010*” e “*Honra ao Mérito*” que especifica e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do PROJETO DECRETO LEGISLATIVO refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem aos trabalhadores nomeados no projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

Assim, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2008. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens aos trabalhadores referidos no projeto, não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2010.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2010 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jesus Martins, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2010 ao Cabo PM Joaquim Lima de Souza.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Alceu Victorio Magro
Antonio Aparecido Pessoa
Arlete de Souza Carbono
Auro Amarildo Medalha
Benedito Guarilia Filho
Bianor José Eugênio
Cícero Gomes da Silva
Cristina Donisete Vinhal Silva
Daniel Paulo de Oliveira Toledo
Edonéa Aparecida Ferrari Franco
Edson José Pires da Costa
Elisélia Maria Garcia Duarte
Fernando Antonio Janini
Francisco Soares Costa Neto ("Russo")
José Carlos Pereira de Souza ("Nego Pina")
Lílian Cruz Oliveira
Luiz Rodrigues da Silva
Maria Alice Alves Coelho
Maria Cláudia de Souza Lima Moreira da Costa
Maristela Queixa Gamboni Mateus da Silva
Nair Aparecida dos Santos
Regilene Jorge Gonçalves
Regina Célia Cristelli
Sebastião Celso Santiago ("Jaburu")
Sérgio Jesus Pedrosa
Sílvia Rogéria Bim Ferro
Walter Flávio Lopes.

APROVADO EM 12/04/10
10 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES
 AUSÊNCIAS


JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

CMBE19554/2010 09/04/10 17:30:0

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 30 de abril de 2010, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2010.


Jesus Martins
PRESIDENTE


Rodrigo da Silva
RELATOR


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
MEMBRO


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 240/2002. Contamos com a colaboração dos senhores vereadores para sua aprovação.

“Deus Seja Louvado”

